



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 07/2020

Súmula: Concede licença, à pedido, para fins de atendimento dos ditames da LC n.º 64/1990.


Sidnei Evaristo Ferreira, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos ditames do art. 76, inc. VI c/c art. 93 e SS., todos da LM n.º 14/2003- Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder, com fulcro nos ditames da LC n.º 64/1990 c/c art. 76, inc. VI e art. 93 e ss. da LM n.º 14/2003, licença à Servidora **Cleinalva Santana da Silva Oliveira** (matrícula: 013) para atividade política, pelo prazo requerido de 03 (três) meses, a partir de 14/08/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Vereador Presidente, em Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 13/08/2020.



Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 031/2020 de 25 de Março de 2020.



<http://santamonica.pr.gov.br/>

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020

Ano I | Edição nº 69

Página 1 de 15

Sumário

Câmara Municipal de Santa Mônica	2
Portaria 007-2020 - Concede Licença a Servidor	2
Departamento de Recursos Humanos	3
Portaria 105_2020 - Desincompatibilização	3
Portaria 106_2020 - Desincompatibilização	4
Portaria 107_2020 - Desincompatibilização	5
Portaria 108_2020 - Desincompatibilização	6
Portaria 109_2020 - Desincompatibilização	7
Portaria 110_2020 - Desincompatibilização	8
Portaria 111_2020 - Desincompatibilização	9
Portaria 112_2020 - Desincompatibilização	10
Portaria 113_2020 - Desincompatibilização	11
Portaria 114_2020 - Desincompatibilização	12
Portaria 115_2020 - Desincompatibilização	13
Portaria 116_2020 - Revoga portaria	14
Portaria 117_2020 - Desincompatibilização	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mônica - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamonica.pr.gov.br - lei municipal nº 031/2020 e decreto nº 046/2020 .



Certificado por Sergio José Ferreira - Município de Santa Mônica - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 07/2020

Súmula: Concede licença, à pedido, para fins de atendimento dos ditames da LC n.º 64/1990.

Sidnei Evaristo Ferreira, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos ditames do art. 76, inc. VI c/c art. 93 e SS., todos da LM n.º 14/2003- Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder, com fulcro nos ditames da LC n.º 64/1990 c/c art. 76, inc. VI e art. 93 e ss. da LM n.º 14/2003, licença à Servidora **Cleinalva Santana da Silva Oliveira** (matrícula: 013) para atividade política, pelo prazo requerido de 03 (três) meses, a partir de 14/08/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Vereador Presidente, em Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 13/08/2020.

Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente

Rua Dna. Marieta Mocellin, n.º 588 - CEP 87.915-000
Fone (0**44) 3455-1209